



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 155/2008

Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1586/07, de 19/12/2007, artigo 6º, inciso I (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008), LOA publicada em 19/12/2007,

DECRETA:

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes

**267820020.1.099000 Reequipamento da frota rodoviária Municipal**

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

1129 Fonte: 01501 Receitas de alienações de Ativos – Exercício corrente.....R\$ 16.500,00

**TOTAL.....R\$ 16.500,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes

**267820020.1.099000 Reequipamento da frota rodoviária Municipal**

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

650 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 16.500,0

**TOTAL.....R\$ 16.500,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 20 de outubro de 2008.

\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal